



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2944 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9889/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.571/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto **Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **26 de junho de 2024**, durante todo o expediente.

Parágrafo Único: as secretarias, departamentos e setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense, (rodoviária e cemitério) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º. As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana durante o dia **26 de junho de 2024**, terão seu funcionamento normal conforme demanda das atividades previamente programadas. O serviço de coleta de resíduos sólidos do Município não poderá interromper suas atividades neste período.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde não terá expediente no dia **26 de junho de 2024**.
I. A Unidade Temporária de Combate à Dengue localizada na Rua Dois de Abril, nº 740, terá expediente normal de domingo a domingo, das 08:00 às 20:00 horas.
II. O Laboratório Municipal terá expediente exclusivo para atendimento de casos de dengue oriundos da Unidade Temporária de Combate à Dengue no dia **26 de junho de 2024**, das 08:00 às 14:00 horas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 285/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da empresa especializada em produção musical referente a apresentação artística do Show Musical do cantor **PÉRICLES**, que será realizado no dia 19 de junho de 2024, no Centro de Eventos de Jacarezinho na 29ª FETEXAS, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3886.

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024

FISCAL DO CONTRATO: William da Silva Reis Ferreira Filho

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 41/2024.

Jacarezinho/PR, 13 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 13/2024

CONTRATO Nº 309/2024

OBJETO: A contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 54.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flavio Henrique Bento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.250 - 3.3.90.40.00 - FR - 3494 - CÓD. REDUZIDO 4695.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência 01/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DO AME - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, CONFORME CONVÊNIO Nº 232/2022 - SESA/FUNSAUDE - JACAREZINHO/PR COM ÁREA DE 3.512,49 m².**

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J C M - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

VALOR SUPRIMIDO: 58.413,64 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Jacarezinho, PR, 18 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação n.º 43/2024 - Termo de Colaboração 18/2024

CONTRATO Nº 308/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 art. 74 inciso I, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto

Municipal 9646, de 14 de fevereiro de 2024

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho** e a **Entidade Conjunto Amadores de Teatro**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue a promover os seguintes serviços: difusão e defesa da cultura, da arte e, notadamente a teatral; montar ou patrocinar peças teatrais de reconhecido valor artístico de autores nacionais e estrangeiros, quer em sua sede ou fora desta; o amparo às vocações artísticas a seu alcance; e a promoção de atividades culturais, sociais ou filantrópicas, pelo patrocínio próprio ou em convênio com outras entidades, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **Conjunto Amadores de Teatro**

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 28 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

GESTOR DO CONTRATO: Carla Cristiane Garcia Gomes Silva.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Luiz de Siqueira

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1339200102.060 3.3.50.43.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO 1376

0830.1339200102.294 3.3.50.43.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO 5036

Jacarezinho, 19 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 11/2024

CONTRATO Nº 162/2024

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de postes, super postes e iluminação pública no perímetro urbano.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JR CALDONAZZO LTDA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 20 de setembro de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 95.288,00 (noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

1210.15455200252.116 3.3.90.39.00 FR- 000 50.018,00 CÓD. REDUZIDO - 2864

1210.1545200252.116 3.3.90.39.00 FR- 504 61.420,84 CÓD. REDUZIDO - 286

Jacarezinho, PR, 19 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2024

PROCESSO: SMA - 2024/06/0491

OBJETO: A presente Dispensa tem por objeto a aquisição combustível.

EMPRESA: AUTO POSTO JACARÉ LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 258.688,50. (Duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 20 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2944 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9890/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, os seguintes servidores públicos municipais no Anexo deste Decreto, a contar de junho de 2024.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Luciano da Silva Rodrigues	37508/01	11/11/2013	Aux. de Administrativo	V.II	E
Sandra da Silva Guilherme	33634/01	17/05/2011	Aux. de Administrativo	V.II	F



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2944 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9891/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § 1 e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	5099	Material de Consumo – Fonte: 350 – Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Pedro Lupion – Exercício Corrente.	500.000,00
3.3.90.39.00	5100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 351 – Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Nelson Fernando Padovani – Exercício Corrente.	100.000,00
3.3.90.30.00	5101	Material de Consumo – Fonte: 352 – Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Elton Carlos Welter – Exercício Corrente.	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			800.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita.

1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00 - 514	Increment. Temp. ao Cust. Serv. Aten. Primária -Port. GM/MS 3522/2024	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00 - 515	Increment. Temp. ao Cust. Serv. Aten. Primária - Port. GM/MS 3522/2024	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00 - 516	Increment. Temp. ao Cust. Serv. Aten. Primária - Port. GM/MS 3522/2024	200.000,00
TOTAL		800.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 08/08/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DYD7F96	116100T000611263	12/06/2024	55250
DYD7F96	116100T000611264	12/06/2024	55500
EFC9401	116100T000611266	12/06/2024	55250
EFC9401	116100T000611265	12/06/2024	55500
FPF9A20	116100T000611267	12/06/2024	55500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2944 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 9884 de 14 de junho de 2024, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.609,01 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e nove reais e um centavo), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824100222.098	
3.3.50.85.00	5081	Contrato de Gestão – Fonte: 3934 – BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (SUAS) - Exercícios Anteriores.	159.609,01
TOTAL DO CRÉDITO			159.609,01

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.609,01 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e nove reais e um centavo), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824100222.100	
3.3.50.85.00	5081	Contrato de Gestão – Fonte: 3934 – BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (SUAS) - Exercícios Anteriores.	159.609,01
TOTAL DO CRÉDITO			159.609,01

Jacarezinho, 20 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal